



**Prefeitura Municipal de Palmital**  
**- Estado de São Paulo -**

**OFÍCIO Nº 90/2018- GP-J**

Palmital, 29 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, a resposta aos requerimentos nº 129, 130 e 131/2018, de autoria da vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA, encaminhado através do Ofício nº 142/2018, assinado por Vossa Excelência em 08 de maio de 2018 e protocolado na prefeitura no dia 15 de maio de 2018.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

  
**JOSÉ ROBERTO RONQUI**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

29 / 05 / 18  
RECEBIDO  


Exmo. Sr.  
RODOLFO MANSOLELI  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Palmital-SP.



**Prefeitura Municipal de Palmital**  
**- Estado de São Paulo -**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 129/2018 – DE AUTORIA DA  
VEREADORA CHRISTINA AMARO PEREIRA.**

Ref: IMÓVEIS RESIDENCIAIS.

Nobre Vereadora, encaminhamos em anexo a resposta ao presente requerimento, assinada pela funcionária Maria Francisca Barattela, funcionária efetiva e Chefe do Setor.

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 130/2018 – DE AUTORIA DA  
VEREADORA CHRISTINA AMARO PEREIRA.**

Ref: CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2018.

Nobre Vereadora, encaminho à Vossa Excelência cópia integral do processo licitatório nº 023/2018. (doc. anexo)

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 131/2018 – DE AUTORIA DA  
VEREADORA CHRISTINA AMARO PEREIRA.**

Ref: Árvores.

Nobre Vereadora, a resposta ao presente requerimento encontra-se nas informações em anexo prestadas pelo Secretário da Agricultura, Meio Ambiente e Estradas Rurais de nosso Município, o Engenheiro Agrônomo Pedro Ângelo Montechesi Kirnew.

Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2018.

  
**JOSÉ ROBERTO RONQUI**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**



## **Prefeitura Municipal de Palmital**

**- Estado de São Paulo -**

### INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO Nº 131 DE 02 DE MAIO DE 2018, DE AUTORIA DA VEREADORA CHRISTINA AMARO PEREIRA.

Tenho a informar que as árvores localizadas nas vias públicas e nos canteiros centrais da cidade passam por rigorosa avaliação durante todo o ano e dependendo do estado sanitário individual e outros fatores relevantes que podem causar prejuízo e dificuldade de locomoção para os cidadãos, cada árvore recebe o devido tratamento.

Realizamos podas de acordo com a necessidade de cada árvore, sendo que algumas necessitam até serem erradicadas.

Assim, informo que cumprimos a legislação vigente para manter nossa cidade sempre arborizada, com replantio de árvores e multas aos infratores se necessário.

Sem mais,

Atenciosamente.

Palmital, 24 de maio de 2018.

PEDRO ÂNGELO MONTECHESI KIRNEW

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ESTRADAS RURAIS